



JORNAL OFICIAL

Quinta-feira, 12 de julho de 2018

I

Série

Número 109

Suplemento

Sumário

SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA E PESCAS

Declaração de retificação n.º 9/2018

Retifica a Portaria n.º 221/2018, de 12 de julho, que revoga a Portaria n.º 1/2018, de 4 de janeiro, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 2, de 4 de janeiro que autoriza a distribuição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a realização da “Empreitada de Reabilitação da Lota do Funchal”, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 12 de julho.

Declaração de retificação n.º 10/2018

Retifica a Portaria n.º 222/2018, de 12 de julho, que autorizou a distribuição dos encargos orçamentais, referentes ao procedimento por concurso limitado por prévia qualificação para a realização da “Empreitada de Reabilitação da Lota do Funchal”, no valor global de € 4.044.000,00, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 12 de julho.

**SECRETARIA REGIONAL DA AGRICULTURA
E PESCAS****Declaração de retificação n.º 9/2018**

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso na Portaria n.º 221/2018, de 12 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 12 de julho, pelo que se procede à sua retificação.

Assim,

Onde se lê:

“Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 7 dias do mês de julho de 2018.”

Deverá ler-se:

“Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 dias do mês de julho de 2018.”

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

Declaração de retificação n.º 10/2018

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 6.º da Portaria n.º 208/82, de 31 de dezembro, declara-se que houve um lapso na Portaria n.º 222/2018, de 12 de julho, publicada no *Jornal Oficial*, I Série, n.º 109, de 12 de julho, pelo que se procede à sua retificação.

Assim,

Onde se lê:

“Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 7 dias do mês de julho de 2018.”

Deverá ler-se:

“Vice-Presidência do Governo Regional e Secretaria Regional de Agricultura e Pescas, aos 11 dias do mês de julho de 2018.”

Secretaria Regional da Agricultura e Pescas, aos 12 dias do mês de julho de 2018.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE AGRICULTURA E PESCAS,
José Humberto de Sousa Vasconcelos

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Departamento do Jornal Oficial
Departamento do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)